

**LEI Nº 422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual  
(PPA), Quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014 -2017 do Plano Plurianual (PPA).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água - MG, 05 de dezembro de 2016.

---

**Anselmo Pires de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins nos termos do art. 1º dos atos transitórios da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de dezembro de 2016.*

*Vanderleia da Silva Matos*

*Sec. Mun. de Governo e Planejamento*